

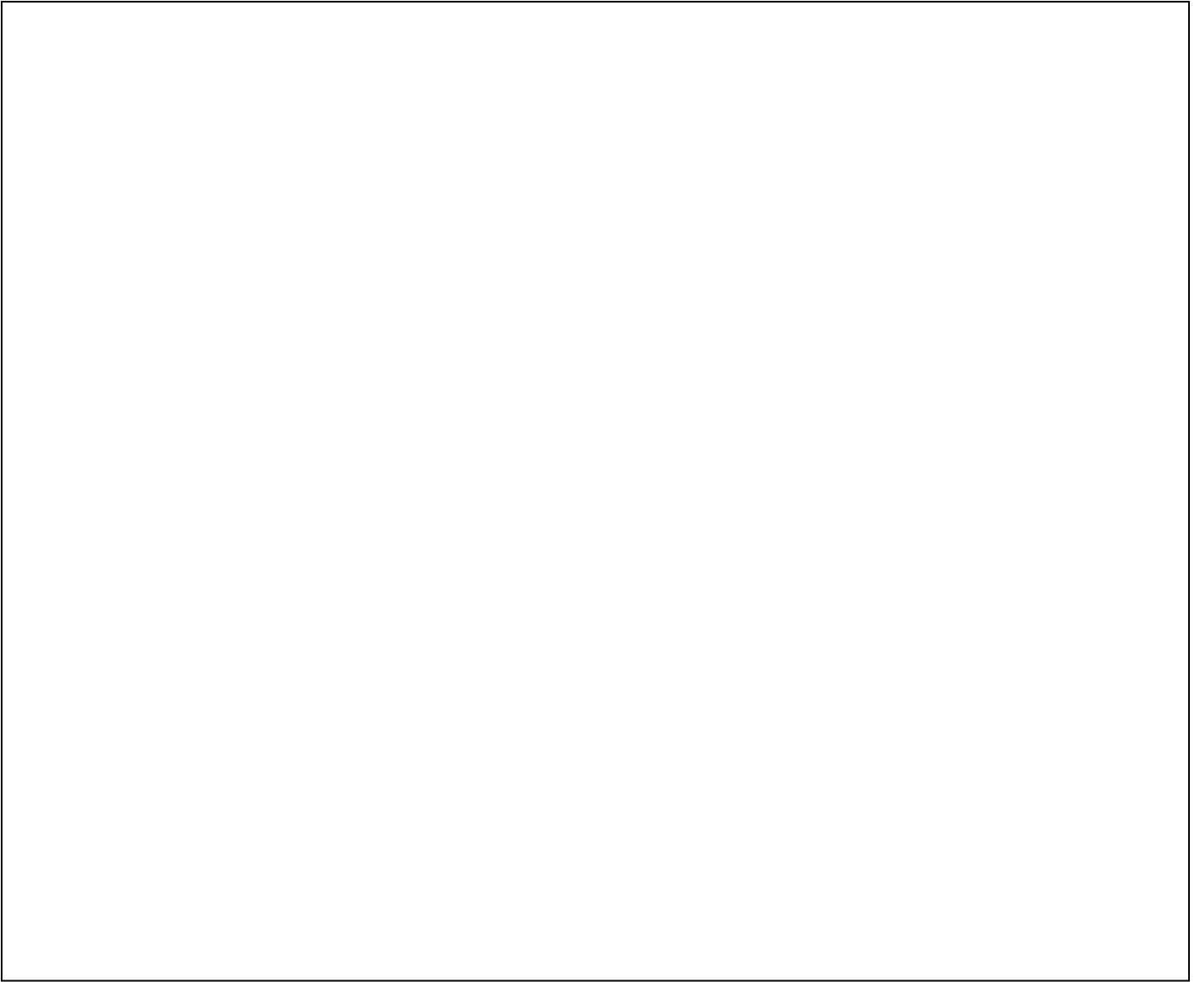


ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------|
| Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i> | Matéria JUSTIFICATIVA | Nº: 141/09 |
| Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i> | | |
| Autor: JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO | Partido: PT | |
| <u>JUSTIFICATIVA</u> | | |
| <p>Momento antes de iniciar os jogos da seleção brasileira é entoado o Hino Nacional, quando soam os primeiros acordes todos se emocionam e, compenetrados, os brasileiros cantam juntamente com os jogadores.</p> <p>O fato é que o povo brasileiro no momento de execução do Hino Nacional demonstra seu amor pela Pátria. O poder público precisa resgatar o incentivo a prática nacionalista, através de medidas legislativas, pois a execução do Hino Nacional e Municipal está limitada a ocasiões de cerimônias ou comemorações cívicas.</p> <p>Vale lembrar que, em 1942, Getúlio Vargas já ordenava que os colégios promovessem esta formalidade cívica. Em 1989, José Sarney fez a mesma determinação, por considerar a proposta uma forma de incentivo ao nacionalismo. Com o tempo, porém, o hino foi deixando de ser cantado na maioria das escolas. A idéia desses governantes era que o povo brasileiro se tornasse mais patriota e valorizasse mais seus símbolos.</p> <p>É de suma importância que Executivo Municipal tome iniciativa para que antes do inicio da atividades esportivas de cunho municipal sejam entoados os Hinos Nacional e Municipal.</p> <p>Essa prática estimula a construção do afeto pelos símbolos nacionais e o espírito de cidadania, e também é maneira de levar a comunidade a discutir os valores nacionais e, sobretudo, de ensinar a composição dos hinos, cujas letras, ainda são minimamente conhecidas pela população.</p> <p>Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido tornar obrigatória a execução e entoação dos Hinos Nacional e Municipal, nas escolas municipais de Porto Esperidião, com a maior brevidade possível. PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 23 de novembro de 2009.</p> | | |
| <i>Jovanil Salvaterra de Carvalho</i> VEREADOR | | |





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

| | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|
| Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i> | Matéria INDICAÇÃO | Nº: 141/09 |
| Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i> | | |
| Autor: JOVANIL SALVATERRA CARVALHO | | Partido: PT |
| <p style="text-align: center;">SR. PRESIDENTE: <i>Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DOS HINOS NACIONAL E MUNICIPAL NOS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. MARCELO ALVES MENDES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, mostrando-lhes a necessidade urgente <i>tornar obrigatória a execução dos HINOS NACIONAL E MUNICIPAL no início dos eventos esportivos municipais de Porto Esperidião /MT.</i></p> <p style="text-align: center;">PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 23 de novembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Jovnil Salvaterra de Carvalho</i> Vereador</p> | | |